

## **PORTARIA Nº: 061/2017**

**ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA**,  
Secretário Municipal de Administração de  
Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando das  
atribuições delegadas pelo Decreto  
5533/2015, este amparados pela Lei  
Orgânica Municipal, em seu Art. 69,  
**RESOLVE:**

Art.1º- Suprimir da Folha de Pagamento, os vencimentos da servidora, **Sra. MARIA ROSELI RIBEIRO**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº **1455**, CPF nº 376.205.416-91, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da concessão de aposentadoria por Tempo de Contribuição, na data de 20/01/2017, pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme NB 172.125.7770, recebido no DRH em 20 de Janeiro de 2017.

Art.2º- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 20 de Janeiro de 2017.

ITAJUBÁ, aos 20 de Janeiro de 2017.

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**ALFREDO VANSNI HONÓRIO**  
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**JOÃO LAERCIO RENNO FARIA**  
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo